



VINCULADO AO DFD Nº 005/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário sob medida, destinados a atender às demandas do 5º Batalhão de Bombeiros Militar.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O 5º Batalhão de Bombeiros Militar tem como missão primordial proteger vidas e bens, prestando serviços essenciais à comunidade em situações de emergência e calamidade pública. Para cumprir eficazmente essa missão, é fundamental contar com mobiliários que auxiliem nas atividades operacionais da corporação.

No espaço físico ficará concentrado o COBOM regional, com atuação abrangente nos batalhões da 2ª RBM (total de 04 batalhões de Bombeiro Militar). Os móveis a serem adquiridos servirão para atender a demanda da rotina do COBOM.

Os itens mobiliários a serem adquiridos serão de suma importância para o bom funcionamento da estrutura necessária para desenvolver as atividades, bem como ofertar o mínimo de conforto aos usuários.

Pelo fato da estrutura oferecer um trabalho ininterrupto, com cerca de 10 pessoas por turno, há necessidade de infraestrutura e mobiliário devidamente dimensionado e com padrão requerido pelo CBMSC. De modo a proporcionar e assegurar, um máximo de conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente previsto pelas normativas do Ministério do Trabalho.

Por fim, reitera-se a importância da aquisição dos móveis relacionados, inclusive mobiliário técnico, uma vez que objetiva-se ter um ambiente adequado aos servidores, para que isso possa se reverter em um ótimo padrão de qualidade no ambiente de trabalho e nível de excelência.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Devido a não elaboração do PCA para o ano de 2024, não a previsão.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Realizar a entrega dos itens na data determinada, em observância às especificações previstas no Termo de Referência, responsabilizando-se pela substituição dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou tenham sofrido alguma espécie de dano.

Apresentar uma impressão adequada e, portanto, não apresentem: especificações em desacordo com o Termo de Referência; falhas, manchas ou outro tipo de imperfeição.

Trocar os materiais que apresentarem qualquer tipo de defeito ou que estiverem fora das especificações contidas na proposta de preços e nas determinações definidas neste Termo de Referência.

Executar a entrega na região informada, atendendo as especificações apresentadas no Termo de Referência.

Utilizar-se de profissionais devidamente habilitados.

Assumir os riscos e as despesas necessárias à boa e perfeita entrega dos materiais adquiridos.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Ord.	Descrição	Un.	Quant.
01	Mesa Reta	Peça	03
02	Estação de trabalho	Peça	10
03	Porta para armário	Pares	18

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado para embasar os valores do Registro de Preço destinado à contratação de uma empresa especializada no fornecimento de mobiliários sob medida para atender às demandas do 5º Batalhão de Bombeiros Militar foi conduzido com rigor e diligência, seguindo práticas transparentes e eficientes.

Inicialmente, optamos por uma abordagem que buscasse maximizar a eficiência e economia, por meio da análise dos sistemas disponíveis. Nesse sentido, realizamos uma busca minuciosa nos registros de licitações anteriores, visando identificar itens semelhantes já licitados. Esta estratégia não apenas nos proporciona uma base sólida para estabelecer os preços, mas também promove a coerência e consistência nos gastos públicos.

Entretanto, reconhecemos que todos os itens necessários não foram encontrados por meio deste método. Portanto, para garantir uma análise abrangente e abastecida de informações atualizadas, optamos por complementar o levantamento através da cotação em três empresas do ramo. Esta abordagem nos permite capturar a diversidade de preços e práticas de mercado, assegurando a obtenção de valores competitivos e justos.

Porém, por se tratarem de móveis sob medida e com dimensões específicas, não localizamos nos sistemas oficiais nenhuma cotação que atendesse as especificações contidas deste processo licitatório, dessa forma buscou - se realizar três cotações com empresas especializadas, afim de definir o preço médio de mercado.

A decisão de adotar a média dos valores cotados de forma transparente e equitativa reflete nosso compromisso com a eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Dessa forma, podemos garantir que o Registro de Preço resultante desse processo seja não apenas vantajoso economicamente, mas também esteja alinhado com os padrões de qualidade e excelência necessários para atender às demandas do 5º Batalhão de Bombeiros Militar.

Em suma, o levantamento de mercado realizado foi pautado pela busca de informações abrangentes e atualizadas, bem como pela busca de soluções que assegurem a transparência, eficiência e economicidade na contratação de serviços essenciais para nossa instituição.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor Total Anual: R\$ 53.464,67

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliários sob medida, destinados a atender às demandas do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e anexos.

A contratação será executado da seguinte forma:



A empresa contratada deverá encaminhar, eletronicamente, via e-mail, o formato final dos objetos contratados, no prazo de até 20 (vinte) dias contados da efetiva contratação, para conferência pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, podendo os fiscais do contrato, em caso de dúvida quanto à forma final dos objetos, solicitar amostra destes, em prazo estipulado pelas partes, devendo os eventuais custos resultantes ser arcados pela empresa contratada.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento eletrônico com a apresentação da forma final dos objetos contratados, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento dos itens não se mostra uma opção conveniente. Levando em consideração o mercado fornecedor e a diferença de materialidade entre os serviços principais e os acessórios, o parcelamento levaria a perda de escala e não mostra um melhor aproveitamento do mercado e nem a ampliação da competitividade.

Além disso, poderia gerar maior trabalho de fiscalização contratual, tendo em vista a existência de vários contratos para os serviços terceirizados.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de mobiliários sob medida destinados a atender às demandas do 5º Batalhão de Bombeiros Militar busca atingir diversos objetivos estratégicos.

Em primeiro lugar, esses mobiliários são fundamentais para melhorar significativamente a eficiência operacional das equipes. Com mobiliários adequados e bem planejados, é possível otimizar o fluxo de trabalho, proporcionando estações de trabalho ergonomicamente projetadas e espaços de armazenamento eficientes para equipamentos e documentos. Essa melhoria na eficiência operacional pode resultar em um atendimento mais rápido e eficaz às emergências, reduzindo o tempo de resposta e potencialmente salvando vidas.

Além disso, a modernização do mobiliário do COBOM traz consigo uma atualização tecnológica crucial. Com a integração de tecnologias modernas, como estações de trabalho equipadas com acesso rápido a sistemas de comunicação e informação, as equipes de bombeiro podem coordenar suas operações de resgate de forma mais eficaz e assertiva. Isso não só aumenta a capacidade de resposta do COBOM, mas também fortalece sua capacidade de lidar com uma variedade de situações de emergência.

Outro aspecto importante é o conforto e a segurança dos bombeiros. Mobiliários ergonômicos não apenas melhoram o bem-estar físico dos profissionais, reduzindo o risco de lesões musculoesqueléticas, mas também contribuem para um ambiente de trabalho mais seguro e produtivo. Ao investir em mobiliário que priorize o conforto e a segurança, o COBOM demonstra



seus compromisso com o bem-estar de sua equipe, incentivando um desempenho de alto nível em todas as operações de resgate e atendimento de emergência.

Em suma, a aquisição desses mobiliários não apenas atende às demandas operacionais do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, mas também contribui para sua reputação pública e eficiência interna.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se vislumbra necessidade de providências para adequação do ambiente do 5º Batalhão de Bombeiros Militar.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não identificamos contratações passadas ou futuras que guardem relação ou afinidade com a atual pretensão contratual. Nossa pesquisa e análise indicam a ausência de contratos que possam influenciar direta ou indiretamente na decisão em questão.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

Em nenhuma hipótese os mesmos serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando o exposto no presente estudo, a equipe de planejamento declara viável esta contratação e compreende que a solução apontada atende às necessidades do 5º Batalhão de Bombeiros Militar sob o prisma do interesse público e está adequada ao mercado, visto que as condições e exigências previstas para o objeto não restringem a participação na licitação.

Por fim, a contratação está alinhada aos objetivos contidos no planejamento estratégico do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, e está embora não esteja prevista no Plano Anual de Contratações.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 25 de Abril de 2024

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: HÉLIO MARCON JUNIOR

Cargo: Cabo BM

E-mail: 5b4aux1@cbm.sc.gov.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: IVONILSO VARELA DUARTE

Cargo: Major BM



E-mail: 5b4ch@cbm.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8Z3G9S4C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HÉLIO MARCON JUNIOR (CPF: 026.XXX.409-XX) em 11/06/2024 às 16:37:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 09:29:10 e válido até 25/03/2119 - 09:29:10.

(Assinatura do sistema)



IVONILSO VARELA DUARTE em 12/06/2024 às 13:47:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 13:53:05 e válido até 29/03/2119 - 13:53:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNjl3MV82MjcyXzlwMjRfOFozRzITNEM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00006271/2024** e o código **8Z3G9S4C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.